



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

001

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA**  
**DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO**

Do: **Secretário de Transportes**

Para: **Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé – PB**

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando a abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Bonito De Santa Fé/PB, nos termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

**- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço/fornecimento para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Bonito De Santa Fé/PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**- DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE LICITADA**

A relação dos itens licitados e seus respectivos quantitativos foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –  
PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

000 002

alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**- RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS E DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Na fase preliminar, foram coletadas com empresas do ramo pertinente e/ou Banco de Preço e/ou Internet, pesquisa de preço de mercado (orçamento estimando), para que o Pregoeiro possa utilizar como preço de referência no momento da sessão de julgamento.

O valor estimado foi obtido com base no preço médio das pesquisas apresentadas, chegando – se ao valor unitário por item conforme, descrito abaixo:

**PESQUISA TAXA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDA	UND	ESTIMADO
1	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Bonito De Santa Fé/PB	01	TAXA	+2,49

**LEVANTAMENTO PREÇO COMBUSTÍVEL**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDA	Preço Por Litro Preço da Hora	Valor P.HORA
1	GASOLINA COMUM	Litro	80.000	5,49	439.200,00
2	DIESEL COMUM	Litro	38.000	6,99	265.620,00
3	DIESEL S10	Litro	130.000	6,99	908.700,00
					1.613.520,00

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –  
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

003

Encaminhamos, juntamente com o presente ofício as pesquisas de preços coletadas e o mapa de preço médio de mercado, e minuta de edital e contrato e termo de referência.

Bonito de Santa Fé - PB, 16 de janeiro de 2023.

---

**MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**  
Secretário de Transporte